

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

Informes de março a julho de 2008.

Prezados(as) Companheiros(as),

O nosso trabalho é orientado pela atenção às questões voltadas para as políticas sociais, notadamente aquelas que envolvem as pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e idosos. Assim, há anos, a publicação deste Boletim Informativo tem sido motivada pelas discussões nacionais e pela nossa luta em prol da efetiva implantação da Política Nacional de Assistência Social que, a partir da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, recebeu diretrizes claras, avançando no Brasil como uma política de direitos do cidadão e de dever do Estado.

No entanto, no ano de 2008 as discussões sobre a assistência social sofreram interrupção, em virtude do processo investigatório instaurado pela Polícia Federal para apurar suspeitas de corrupção no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o que mostrou a necessidade do Conselho rever a sua agenda e rediscutir o seu papel institucional e político. O processo eleitoral da sociedade civil foi adiado e aconteceu somente em junho; a reunião descentralizada não aconteceu em Porto Alegre e está programada para setembro, em Brasília. O baque sofrido pelo CNAS gerou desconfiança sobre a qualidade do controle social da política de assistência social, e afastou o Conselho de discussões importantes como, por exemplo, da Reforma Tributária que tramita no Congresso Nacional e que propõe mudança substancial nas fontes de financiamento da seguridade social.

Com a posse dos novos conselheiros da sociedade civil e eleição da nova presidência, a retomada dos trabalhos do CNAS reacenderá, inevitavelmente, a discussão sobre a sua atribuição de conceder certificados de entidade beneficente de assistência social, já que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3021, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que propõe transferir para os ministérios responsáveis por cada área (assistência social, educação e saúde) a responsabilidade de emitir os certificados. Essa proposta é polêmica e tem dividido opiniões. Caso seja transformada em lei, possivelmente o CNAS poderá qualificar ainda mais os debates sobre a política de assistência social e transformar a visão de filantropia que a permeia.

Deputado Eduardo Barbosa.

CNAS RETOMA REUNIÕES DO COLEGIADO

Conselheiros da sociedade civil são empossados e nova presidência do Conselho é eleita

No dia 04 de junho aconteceu a Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil, anteriormente marcada para o dia 17 de abril. As entidades eleitas indicaram seus representantes que tomaram posse no dia 24 de junho, para o mandato 2008-2010. O processo eleitoral foi marcado por manifestações em defesa do controle social e da importância da representatividade nos espaços de deliberação e controle das políticas públicas. A seguir, a relação das entidades eleitas:

Titulares	Suplentes
Entidades e organizações de Assistência Social	
1. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB	1. União Social Camiliana
2. Federação das Associações Cristãs de Moços	2. Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo
3. Associação da Igreja Metodista	3. Federação Espírita Brasileira
Usuários e organizações de usuários da Assistência Social	
1. Associação p/ Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE	1. Associação Brasileira de Autismo – ABRA
2. União Brasileira de Cegos - UBC	2. Feder. Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS
3. Federação Nacional das APAEs	3. Movimento Nacional de População de Rua
Trabalhadores da área de Assistência Social	
1. Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS	1. Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais
2. Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF	2. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
3. Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI	3. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Por determinação da LOAS, a presidência do CNAS é eleita pelo próprio Colegiado e na reunião ordinária do dia 08 de julho foram eleitos Valdete de Barros Martins – do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – para presidente, e o Conselheiro Padre Nivaldo Pessinatti – da CNBB – para vice-presidente. Empossados pela Ministra Interina do

Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

MDS, Rosilene Cristina Rocha, ambos destacaram os desafios que o CNAS terá pela frente para se fortalecer e resgatar a sua credibilidade e legitimidade junto ao governo e à sociedade.

Cabe destacar que o Conselho ainda não está julgando processos de concessão e renovação de certificado de entidade beneficente de assistência social e que isso somente acontecerá após o Colegiado revisar e aprovar novos procedimentos internos do CNAS. Isso significa revisão do Regimento Interno que define todas as suas normas de atuação. É importante comunicar que o CNAS criou, por meio da Resolução nº 47, de 5 de maio, um Grupo de Trabalho – GT Agenda – para propor uma agenda de atuação, visto que o mandato dos membros da sociedade civil do antigo Colegiado expiraria no dia 17 de maio e a paridade do Conselho estaria comprometida, criando impedimentos para deliberações, até que novos representantes fossem eleitos.

Assim, seguindo a pauta de prioridades estabelecida na criação do GT, o Plenário na reunião de julho, estabeleceu a seguinte agenda prioritária do Conselho, para os próximos três meses: **a)** revisar os procedimentos internos do CNAS; **b)** discutir o controle social no SUAS e definir regras para eleição da sociedade civil dos conselhos de assistência social; **c)** discutir a reunião ampliada do CNAS com o tema “Controle Social”; **d)** debater o PL 3077, de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do SUAS; **e)** debater o PL 3021, de 2008, que trata dos novos rumos da certificação de entidades beneficentes de assistência social; **f)** convocar, imediatamente, a VII Conferência Nacional de Assistência Social, tendo como tema o “Controle Social”, podendo incluir outros assuntos que surgirem como prioridade.

Atenção: Enquanto não estiverem definidos os novos procedimentos, o CNAS não irá julgar processos. Os novos conselheiros pretendem, também, obter esclarecimentos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da República sobre os argumentos e critérios que têm levado fiscais federais a mover ação popular contra os conselheiros que votam favoravelmente à concessão e renovação de certificados de entidades beneficentes, dos quais tais fiscais discordem do mérito. Isso porque inúmeros conselheiros, inclusive de gestões passadas, estão sendo surpreendidos com a inclusão de seus nomes (pessoas físicas e não das entidades representadas) em ações populares da natureza acima citada.

Calendário 2008: Nos dias 29 e 30 de julho será realizada uma reunião extraordinária com o objetivo de avançar na pauta prioritária. A reunião ampliada ficou marcada para os dias 22 e 23 de setembro e acontecerá no Auditório Petrônio Portela, no Senado Federal – Brasília. As demais reuniões ordinárias seguem o calendário divulgado pelo CNAS no início do ano, ou seja: 12 a 14 de agosto, 24 de setembro, 14 a 16 de outubro, 11 a 13 de novembro, 09 a 11 de dezembro.

PROJETO DE LEI DO GOVERNO PROPÕE MUNDANÇAS NA CONCESSÃO DO CEAS

Enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, o PL 3021/2008 está sendo analisado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, e depois seguirá para votação nas Comissões de Seguridade Social e Família, Finanças e Tributação, e Constituição, Justiça e Cidadania. A grande novidade do projeto de lei é que ele vincula a certificação à política pública executada pelas entidades, transferindo para os órgãos gestores de cada área a responsabilidade de emitir o CEAS.

Caso aprovado da forma como foi proposto, as entidades de assistência social serão certificadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as de saúde pelo Ministério da Saúde e as de Educação pelo MEC. O volume de processos acumulado hoje no CNAS será dividido entre os três Ministérios.

O Projeto de Lei traz como principal discussão a isenção da cota patronal do INSS, que se configura como importante financiamento indireto das políticas públicas executadas pelas organizações sem fins lucrativos. Revoga os incisos III e IV do art. 18 da LOAS e, portanto, extingue o Registro das entidades no CNAS. Nesse aspecto é necessário ficar atentos para que a extinção do Registro não venha representar entraves para o acesso a recursos públicos que hoje podem ser pleiteados em qualquer órgão pelas entidades sem fins lucrativos das três áreas, desde que registradas no CNAS. A tendência pode ser a exigência do CEAS e levar a restrições que permitam o acesso a recursos apenas junto ao Ministério que certificar a entidade. Isso afetaria diretamente as entidades que atendem, por exemplo, as pessoas com deficiência que, na busca cada vez mais persistente de assegurar o atendimento total executam ações em várias áreas (saúde, educação, trabalho, etc.), embora sejam de assistência social, pois atuam nas comunidades com o objetivo maior de garantir a inclusão social.

As entidades já vêm encontrando cada vez mais dificuldades para acessar recursos públicos, destacando-se as regras impostas pelo governo que configuram ingerência nas instituições como, por exemplo, as limitações para as composições das diretorias, as determinações quanto aos serviços que devem ser oferecidos, demonstrando dificuldade por parte do Governo em reconhecer o papel das organizações públicas não estatais, dificultando a atuação das entidades que traduzem as expectativas e os anseios da sociedade.

“Exija seu direito! A lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, garante à gestante a presença de acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto, em hospitais conveniados com o SUS”

Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.

Informativo DEPUTADO EDUARDO BARBOSA
Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 540
CEP 70160-900 – Brasília/DF - Telefone: (61) 3215-3540 / 5540